	Ata de Reunião		
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE e		Data: 19/09/24
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 Sul e virtual	Hora Início/Fim: 11h/12h

Participantes:
Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, Rita de Cássia Ramos de Carvalho;
Claudionor Ramos Neto, Procurador do Município, representante da Procuradoria do Município de Salvador;
José Carlos Coelho Wasconcellos Júnior, Procurador do Estado, representante da Procuradoria-Geral do Estado da Bahia;
Gil Braga de Castro Silva, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia;
Fabricio Moreira, Advogado representante da OAB;
Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
Kaique Lima Santos Mascarenhas, Representante da SGP;
Manoel Joaquim Soarez Lima Filho, Diretor de Modernização;
Alexsandro Silva Santos, Diretor de Planejamento Estratégico;
Letícia Lima, servidora representante da Diretoria de Primeiro Grau;
Mônica Rivetti Ribeiro de Araújo, Coordenadora de Sistemas Judiciais;
Bruno Barbosa de Menezes, servidor da Coordenação de Sistemas Judiciais;
Mayala Coy, servidora da da Coordenação de Sistemas Judiciais;
Liz Oliveira Souza, Assessora da Secretaria Judiciária;
Maria Clara Santa Bárbara Cosmo, servidora responsável por secretariar os trabalhos.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024, às 11h, reuniram-se, em formato híbrido, na sala de reunião deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros do Comitê Gestor do PJe, designados por meio do Decreto Judiciário nº. 738/2024, conforme registro fotográfico anexo, para discussão dos pontos de pauta abaixo delineados. Pela Presidente do Comitê Gestor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Rita Ramos, foi realizada a abertura dos trabalhos, passando a explanar os itens a seguir apresentados.

1. DAR CONHECIMENTO SOBRE A PUBLICAÇÃO DO DECRETO JUDICIÁRIO N.738, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Pela Presidente do agrupamento, Doutora Rita Ramos, foi noticiada a publicação do Decreto Judiciário nº 738, de 16 de setembro de 2024, que alterou a composição do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, promovendo a alteração do representante da Secretária de Planejamento e Orçamento, que passou a ser a nova Secretária de Planejamento e Orçamento, Sra. Larissa Torquato de Oliveira Souza.

2. DAR CONHECIMENTO SOBRE A PUBLICAÇÃO DO DECRETO JUDICIÁRIO N.700, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dando prosseguimento, a magistrada Presidente noticiou, ainda, a publicação do Decreto Judiciário nº 700, de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre o protocolo de recursos internos (embargos de declaração e agravo interno) no PJe, no âmbito do segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Acrescentou, informando, que nos termos do normativo vigente, desde 2 de setembro de 2024, os recursos internos passaram a ser protocolados dentro do processo principal como petição intermediária.

Pela Secretária Judiciária, Sra. Dilcema foi registrado que foram adotadas as pertinentes providências para regularizar a questão da numeração única, cujo ato já foi encaminhado ao CNJ, visando o cumprimento das exigências das Normas de Procedimentos Processuais. Na ocasião, a palavra foi franqueada aos representantes das instituições externas para realização de considerações sobre a nova regulamentação.

O Procurador do Estado, Doutor José Carlos, informou que o sistema está operando de maneira satisfatória e sem inconsistências significativas no momento. De igual forma, o representante da Ordem dos Advogados, Doutor Fabrício Moreira, compartilho do mesmo posicionamento, reportando a inexistência de grandes inconsistências, por ora.

Por último, a Secretária Judiciária solicitou ao Dr. Fabrício que fosse enfatizado junto aos advogados a importância de seguir rigorosamente o formato de protocolo recomendado pelo Tribunal.

3. TJ-ADM-2024/68410 – RECEBIDO O EXPEDIENTE SUBSCRITO PELO 2º VICEPRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, POR MEIO DO QUAL APRESENTOU SOLICITAÇÃO DE MELHORIAS E AJUSTES NO SISTEMA PJE DE 2º GRAU.

Pela Presidente do Comitê Gestor, Doutora Rita Ramos foi noticiado o recebimento, pelo Comitê, de expediente, subscrito pelo 2º Vice-Presidente, Desembargador José Alfredo, no qual solicita ajustes e melhorias no Sistema PJe, considerando a publicação do Decreto Judiciário n. 700/2024. Pontuou que a solicitação envolve aprimoramentos específicos no sistema, visando otimizar o seu funcionamento e facilitar o trabalho dos usuários, especialmente no que diz respeito à eficiência dos processos internos.

Pelo servidor da Coordenação de Sistemas Judiciais, Bruno Barbosa, foi explicado que a equipe fez a leitura dos itens solicitados e destacou que para os itens 1 e 2, há uma limitação técnica, pois os filtros são controlados pelo CNJ, não pela SETIM. Por isso, essas solicitações precisarão ser submetidas ao CNJ para possível aprovação. No entanto, propôs uma solução alternativa

ita Cassia Ramos de Carvalho
Juíza de Direito

	Ata de Reunião		
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE e		Data: 19/09/24
	Redatora: Maria Clara Cosmo	Local: Sala 303 Sul e virtual	Hora Início/Fim: 11h/12h

relacionada à automatização da etiquetagem dos processos, permitindo que a filtragem seja feita por meio dessas etiquetas, o que pode atender à demanda solicitada. Em relação ao item 3, informou que já foi analisado e está em andamento, restando apenas seu envio final para conclusão.
Restou definido que o expediente será encaminhado à SETIM para formalização da manifestação a respeito dos itens apresentados no expediente para posterior submissão ao Comitê.

4. O QUE OCORRER.

Pelo representante da OAB/BA, Doutor Doutor Fabrício Moreira foi solicitada a inclusão, nas ações criminais, do tipo de petição correspondente à "resposta à acusação" ou "defesa prévia". Justificou, pontuando que, atualmente, a Advocacia só consegue protocolar esse tipo de documento como "petição simples". O servidor da Coordenação de Sistemas Judiciais, Bruno Menezes, sugeriu que para solucionar o problema poderá ser criado um novo tipo de documento. No entanto, ressaltou que a questão será devidamente analisada pela equipe técnica antes de qualquer implementação. Pelo Doutor Gil Braga foi registrado que a questão levantada por Dr. Fabrício, da OAB, fosse formalizada por e-mail ao Comitê, para que pudesse ser analisada pelas Coordenação da Defensoria na área Criminal. Na ocasião, pontuou que a DPE trouxe algumas demandas em reuniões anteriores, mas em algumas dessas situações, apesar de terem sido encaminhadas por e-mail, não houve o efetivo retorno da SETIM. Diante disso, sugeriu a marcação de uma reunião com a área técnica para debater as questões pendentes. Pela Presidente do Comitê Gestor, Doutora Rita Ramos foi agendada reunião com a DPE e a CSJUD, a ser realizada no dia 23/09/2024, às 14h30, na sala da AEP2, para tratar das demandas pendentes da DPE. Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes. Assim, eu, Maria Clara, lavrei a presente ata.

DELIBERAÇÕES:

- Restou definido que o expediente TJ-ADM-2024/68410_será encaminhado à SETIM para formalização da manifestação pela Secretaria a respeito dos itens apresentados no expediente para posterior submissão ao Comitê.
- Restou definido que Doutor Fabrício formalizará a demanda, por e-mail, relacionada à inclusão, nas ações criminais, do tipo de petição correspondente à "resposta à acusação" ou "defesa prévia", para que a questão seja encaminhada à DPE para análise pela Coordenação da Defensoria na área Criminal.
- Restou definida a realização de reunião com DPE e a CSJUD, no dia 23/09/2024, às 14h30, na sala da AEP2, para tratar das demandas pendentes da DPE.

ita Cassia Ramos de Carvalho
Juíza de Direito

REGISTROS FOTOGRÁFICOS